



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 810/2010

*“Dispõe sobre relocação de servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º RELOTAR, o servidor **JOSÉ FRANCISCO PEDROSO**, estatutário, matrícula n.º 1937-2, admitido em 01 de junho de 1988, ocupante do cargo de MOTORISTA, para exercer suas funções junto à SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2010.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 27 de dezembro de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*